LEI N.º 1456, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006

"Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas"

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI:

Faço saber que a Câmara dos Vereadores de São João de Meriti aprova e eu Sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementarno valor de R$ 1.230.000,00 (Um milhão, duzentos e trinta/ mil reais) em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE
P.T.: 05001.1012200082.022

31.90.11.04.01 – Venc.Vant.Fixas Subsecretário	fls. 173	R$	9.000,00
31.90.11.05.01 – Venc. Vant.Fixas Efetivos	fls. 174	R$	955.000,00
31.90.11.06.01 – Venc. Vant.Fixas Comissionados	fls. 175	R$	250.000,00

0SECRETARIA DA MELHOR IDADE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
P.T.: 13001.0412200082.010

31.90.11.04.01 – Venc.Vant.Fixas Subsecretário	fls. 392	R$	16.000,00
	Total da Suplementação	R$	1.230.000,00

Art.2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
P.T.: 02001.0412200081.010

31.90.11.05.01 – Venc.Vant.fixas Comissionados	fls. 29	R$	145.000,00
33.90.39.06.01 – Locação de Imóveis	fls. 35	R$	4.000,00
44.90.52.00.01 – Equip.e Material Permanente	fls. 36	R$	1.000,00

SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
P.T.: 03001.0412200082.010

31.90.11.05.01 – Venc.Vant.Fixas Efetivos	fls. 91	R$	45.000,00
33.90.36.01.01 – Locação de Imóveis	fls. 97	R$	9.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
P.T.: 04001.0412200082.010

31.90.11.03.01 – Venc.Vant.Fixas Secretário	fls. 120	R$	27.000,00
31.90.11.05.01 – Venc.Vant.Fixas Efetivos	fls. 121	R$	50.000,00
33.90.30.01.01 – Material de Expediente	fls. 124	R$	2.000,00
33.90.39.06.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica	fls. 129	R$	60.000,00

P.T.: 04001.0927200622.017

31.90.08.01.01 – Indeniz.Acidentes de Trabalho	fls. 144	R$	10.000,00
31.90.08.02.01 – Auxilio Funeral	fls. 145	R$	5.000,00
31.90.08.03.01 – Assistência Médico Hospitalar	fls. 146	R$	7.500,00
31.90.08.04.01 – Outros Benefícios	fls. 147	R$	5.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

P.T.: 05001.1012200081.003

44.90.52.00.01 – Equip.e Material Permanente	fls. 149	R$	18.000,00

P.T.: 05001.1012200081.045

44.90.52.00.01 – Equip. e Material Permanente	fls. 151	R$	4.000,00

P.T.: 05001.1012200081.229

44.90.52.00.01 – Equip. e Material Permanente	fls. 153	R$	7.500,00
44.90.52.00.01 – Equip. e Material Permanente	fls. 154	R$	3.000,00

P.T.: 05001.1012200082.010

33.90.14.00.01 – Diárias	fls. 155	R$	2.500,00
33.90.30.03.01 – Medicamentos	fls. 157	R$	3.000,00
33.90.30.06.01 – Outros Materiais	fls. 158	R$	1.000,00
33.90.36.03.01 – Outros Serviços / Pessoa Física	fls. 161	R$	1.000,00
33.90.39.03.01 – Locação de Imóveis	fls. 164	R$	3.000,00
44.90.51.00.01 – Obras e Instalações	fls. 166	R$	1.000,00
44.90.51.00.01 – Obras e Instalações	fls. 167	R$	39.000,00

P.T.: 05001.1012200082.021

33.90.30.01.01 – Material de Expediente	fls. 169	R$	1.000,00
44.90.52.01.01 – Equip. e Material Permanente	fls. 171	R$	1.000,00

SECRETARIA DE FAZENDA

P.T.: 06001.0412300082.010

31.90.11.05.01 – Venc.Vant.Fixas Efetivos	fls. 178	R$	77.000,00
33.90.36.03.01 – Outros Serviços / Pessoa Física	fls. 184	R$	1.000,00

P.T.: 06001.0412300591.046

44.90.52.01.01 – Equip. e Material Permanente	fls. 191	R$	11.000,00

P.T.: 06001.0412300591.048

33.90.39.06.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica	fls. 193	R$	12.000,00

P.T.: 06001.2884300632.128

31.90.92.00.01 – Despesas de Exercícios Anteriores	fls. 210	R$	9.000,00
46.90.71.01.01 – Divida Contratual Resgatada INSS	fls. 211	R$	40.000,00
46.90.71.03.01 – Divida Contratual Resgatada PASEP	fls. 213	R$	5.500,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

P.T.: 07001.0412200082.010

31.90.11.05.01 – Venc.Vant.Fixas Efetivos	fls. 217	R$	55.000,00

P.T.: 07001.0412800662.024

33.90.39.06.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica	fls. 226	R$	4.000,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

P.T.: 08001.0206200082.025

31.90.11.03.01 – Venc.Vant.Fixas Secretário	fls. 239	R$	5.000,00
31.90.11.04.01 – Vem.Vant.Fixas Subsecretário	fls. 240	R$	6.700,00
31.90.11.05.01 – Venc.Vant.Fixas Efetvos	fls. 241	R$	18.000,00
31.90.91.00.01 – Sentenças Judiciais	fls. 243	R$	3.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

P.T.: 09001.1212200082.010

31.90.11.05.01 – Venc.Vant.Fixas Efetivos	fls. 255	R$	90.000,00
33.90.36.01.01 – Locação de Imóveis	fls. 259	R$	16.000,00
33.90.39.06.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica	fls. 262	R$	4.000,00
44.90.52.00.01 – Equip. e Material Permanente	fls. 263	R$	1.000,00

P.T.: 09001.1212200802.027

33.90.36.03.01 – Outros Serviços / Pessoa Física	fls. 265	R$	1.000,00

P.T.: 09001.1212800811.088

33.90.39.06.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica	fls. 267	R$	1.000,00

P.T.: 09001.1212800811.089

33.90.39.06.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica	fls. 269	R$	3.000,00

P.T.: 09001.1212800811.090

33.90.39.06.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica	fls. 271	R$	1.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

P.T..:11001.0412200082.010

31.90.11.03.01 – Venc.Vant.Fixas Secretário	fls. 344	R$	11.000,00
31.90.11.04.01 – Venc.Vant.Fixas Subsecretário	fls. 345	R$	6.900,00
31.90.11.05.01 – Venc.Vant.Fixas Efetivos	fls. 346	R$	130.000,00
33.90.30.01.01 – Material de Expediente	fls. 348	R$	1.000,00
33.90.39.06.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica	fls. 351	R$	1.000,00

P.T.: 11002.1751200641.118			
33.90.30.06.01 – Outros Materiais	fls. 354	R$	4.000,00
P.T.: 11003.1751200921.116			
33.90.30.14.01 – Cimento	fls. 357	R$	1.500,00
P.T.: 11004.1545200892.028			
33.90.30.06.01 – Outros Materiais	fls. 359	R$	1.000,00
P.T.: 11004.1545200892.029			
33.90.30.09.01 – Material de Limpeza	fls. 882	R$	5.000,00
P.T.: 11005.1545200901.113			
33.90.30.13.01 – Material Elétrico	fls. 784	R$	1.000,00
P.T.: 11007.2678200911.114			
33.90.39.06.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica	fls. 370	R$	1.000,00
33.90.39.08.01 – Pagtº. de Guia de Seguro e Outros	fls. 372	R$	4.500,00
33.90.47.00.01 – Obrig.Tribut.e Contributivas	fls. 788	R$	4.500,00
44.90.52.00.01 – Equip.e Material Permanente	fls. 789	R$	2.000,00
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO			
P.T.: 12001.0412200082.010			
31.90.11.03.01 – Venc.Vant.Fixas Secretário	fls. 374	R$	5.000,00
31.90.11.05.01 – Venc.Vant.Fixas Efetivos	fls. 375	R$	15.000,00
P.T.: 12001.0412400951.120			
33.90.39.06.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica	fls. 383	R$	1.500,00
44.90.52.00.01 – Equip.e Material Permanente	fls. 384	R$	4.000,00
SECRETARIA DA MELHOR IDADE, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
P.T.: 13001.0412200082.010			
31.90.11.03.01 – Venc.Vant.Fixas Secretário	fls. 391	R$	26.700,00
31.90.11.05.01 – Venc.Vant.Fixas Efetivos	fls. 393	R$	30.000,00
P.T.: 13001.1312200991.014			
44.90.52.00.01 – Equip.e Material Permanente	fls. 400	R$	1.000,00
P.T.: 13001.1312200991.125			
44.90.51.00.01 – Obras e Instalações	fls. 401	R$	1.000,00
P.T.: 13001.1312200992.036			
33.90.39.06.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica	fls. 402	R$	1.000,00
P.T.: 13001.1312201001.014			
44.90.52.00.01 – Equip.e Material Permanente	fls. 403	R$	1.000,00

P.T.: 13001.1312201001.126			
44.90.51.00.01 – Obras e Instalações	fls. 404	R$	5.000,00
P.T.: 13001.131220100.127			
44.90.52.00.01 – Equip.e Material Permanente	fls. 405	R$	1.000,00
P.T.: 13001.2781200981.123			
33.90.39.06.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica	fls. 408	R$	1.000,00
44.90.51.00.01 – Obras e Instalações	fls. 409	R$	1.000,00
P.T.: 13001.2781200981.124			
33.90.39.06.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica	fls. 410	R$	1.000,00
44.90.51.00.01 – Obras e Instalações	fls. 411	R$	1.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA			
P.T.: 20001.0412200082.010			
31.90.11.03.01 – Venc.Vant.Fixas Secretário	fls. 805	R$	26.700,00
33.90.30.01.01 – Material de Expediente	fls. 809	R$	12.000,00
33.90.30.09.01 – Material de Limpeza	fls. 812	R$	1.000,00
33.90.39.06.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica	fls. 815	R$	1.000,00
P.T.: 20001.2678200851.091			
33.90.30.01.01 – Material de Expediente	fls. 819	R$	1.000,00
P.T.: 20001.2678200851.096			
33.90.30.01.01 – Material de Expediente	fls. 820	R$	1.000,00
P.T.: 20001.2678200861.097			
33.90.30.06.01 – Outros Materiais	fls. 822	R$	1.000,00
P.T.: 20001.2678200861.098			
33.90.30.01.01 – Material de Expediente	fls. 824	R$	1.000,00
33.90.39.06.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica	fls. 825	R$	1.000,00
P.T.: 20004.2678200861.104			
33.90.39.06.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica	fls. 831	R$	1.000,00
P.T.: 20001.2678200871.106			
33.90.39.06.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica	fls. 833	R$	1.000,00

P.T.: 20001.0618100681.102			
33.90.39.06.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica	fls. 840	R$	1.000,00
44.90.52.00.01 – Equip.e Material Permanente	fls. 841	R$	1.000,00
P.T.: 20001.0618100681.103			
44.90.52.00.01 – Equip.e Material Permanente	fls. 843	R$	1.000,00
P.T.: 20001. 0618100681.166			
44.90.52.00.01 – Equip.e Material Permanente	fls. 846	R$	1.000,00
P.T.: 20001.0618100682.131			
31.90.11.05.01 – Venc.Vant.Fixas Efetivos	fls. 847	R$	70.000,00
33.90.30.07.01 – Gêneros Alimentícios	fls. 852	R$	1.000,00
P.T.: 20001.0618200691.016			
33.90.39.02.01 – Comunicações	fls. 854	R$	4.000,00
P.T.: 20001.0618200691.017			
44.90.52.00.01 – Equip.e Material Permanente	fls. 857	R$	1.000,00
P.T.: 20001.0618200691.018			
33.90.39.06.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica	fls. 858	R$	1.000,00
P.T.: 20001.0618200691.020			
33.90.39.06.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica	fls. 860	R$	1.000,00
44.90.52.00.01 – Equip.e Material Permanente	fls. 861	R$	1.000,00
P.T.: 20001.0618200691.021			
44.90.52.00.01 – Equip.e Material Permanente	fls. 862	R$	1.000,00
P.T.: 20001.0618200691.022			
44.90.51.00.01 – Obras e Instalações	fls. 863	R$	1.000,00
P.T.: 20001.0618200692.130			
33.90.30.01.01 – Material de Expediente	fls. 868	R$	1.000,00
33.90.30.06.01 – Outros Materiais	fls. 870	R$	1.000,00
P.T.: 20001.0618200701.024			
33.90.14.00.01 – Diárias	fls. 872	R$	1.000,00
33.90.33.00.01 – Passagens e Desp. com Locomoção	fls. 873	R$	1.000,00
33.90.39.06.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica	fls. 874	R$	1.000,00

P.T.: 20001.0618200701.025			
44.90.52.00.01 – Obras e Instalações	fls. 875	R$	1.000,00
P.T.: 20001.0618200701.028			
33.90.30.01.01 – Material de Expediente	fls. 880	R$	1.000,00

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UZIAS SILVA FILHO
PREFEITO